



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

RAZÕES DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 112/2016 (PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)

Ementa: *Institui a avaliação periódica dos prédios escolares e centros municipais de educação da rede municipal da Cidade de Santos, e dá outras providências.*

Síntese das Razões de Veto Total:

I – vício de inconstitucionalidade formal objetiva, na medida em que o projeto de lei encerra verdadeira norma de edificações, o que ensejaria sua veiculação por meio de projeto de lei complementar, não projeto de lei ordinária, por força do disposto no artigo 40, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Santos;

II – vício formal subjetivo de inconstitucionalidade, consistente na afronta aos artigos 39, inciso I, alínea “c”, e 58, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, da Lei Orgânica do Município, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo, que pretende dispor sobre serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e atribuições das Secretarias Municipais de Educação e Infraestrutura e Edificações. Por força dos citados dispositivos da Lei Orgânica, no processo legislativo municipal a disposição acerca dos serviços oferecidos à população pelo Poder Executivo e as atribuições das entidades da Administração indireta são matérias cuja iniciativa cabe exclusivamente ao Poder Executivo;

III – vício formal de inconstitucionalidade consistente na afronta ao artigo 39, inciso I, alínea “d” c/c o artigo 117, inciso II ambos da Lei Orgânica do Município, ao acarretar aumento nas despesas regularmente previstas nas Leis Orçamentárias;

IV – vício material de inconstitucionalidade, consistente na violação ao princípio da separação dos poderes, previsto no artigo 2º da Constituição Federal, por se tratar de projeto de lei de iniciativa do Poder Legislativo que implica a imposição de obrigações ao Poder Executivo.

Santos, 04 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 7.559
DE 04 DE OUTUBRO DE 2016

INSTITUI O PROGRAMA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE PASSEIOS GASTRONÔMICOS E CULTURAIS NO “BONDE ARTE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito do Município de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Programa de Apoio à realização de Passeios Gastronômicos e Culturais no “Bonde Arte”, regido e regulamentado por este decreto, com objetivo de possibilitar a participação de estabelecimentos privados do setor de alimentos e bebidas, sediados no Município de Santos, na realização de atividades que contribuam para o fomento do segmento do turismo e revitalização do Centro Histórico de Santos.

§ 1º Por meio da colaboração prevista no “caput”, o responsável pelo estabelecimento realizará ações institucionais dentro do bonde, durante os passeios, com o objetivo de promover e divulgar o seu estabelecimento junto aos passageiros do “Bonde Arte”.

§ 2º Ficará a cargo do estabelecimento fornecer os insumos relativos aos alimentos e bebidas que serão oferecidos aos passageiros durante os passeios, na forma de degustação, de acordo com as normas da vigilância sanitária.

§ 3º No dia da ação institucional, a degustação deverá ser oferecida para atender 03 (três) viagens, com 36 (trinta e seis) passageiros cada.

§ 4º Todos os utensílios de cozinha que serão utilizados, bem como o pessoal de apoio, serão de responsabilidade do estabelecimento promotor.

§ 5º Caso seja oferecida bebida alcoólica, o estabelecimento deverá obedecer à legislação federal vigente.

Art. 2º Caberá à Secretaria Municipal de Turismo:

I – promover a convocação dos interessados, por meio de edital de chamamento público, para cadastramento dos estabelecimentos interessados em desenvolver as ações institucionais durante os passeios;

II – realizar o agendamento dos estabelecimentos interessados em realizar as ações institucionais e ordenar as datas dos passeios;

III – divulgar no Diário Oficial do Município e no Portal de Turismo de Santos as datas e a programação oferecida pelos estabelecimentos.

Art. 3º Qualquer estabelecimento, do seguimento de alimentos e bebidas, poderá participar do Programa de Apoio à Realização de Passeios Gastronômicos e Culturais, desde que:

I – seja sediado no Município de Santos;

II – atenda à convocação realizada por edital publicado no Diário Oficial do Município;

III – apresente documentação exigida pela Secretaria Municipal de Turismo, conforme disposto no parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 3.993/2002, e demais exigidas no edital de chamamento público, conforme o caso.

Art. 4º O interessado em participar do Programa deverá solicitar seu cadastramento nos termos e condições estabelecidos no edital de chamamento público, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, situada no Largo Marques de Monte Alegre, s/nº - Estação do Valongo.

Art. 5º O estabelecimento privado que aderir ao Programa poderá realizar ações institucionais somente durante os passeios, para divulgação dos seus produtos, por meio da utilização do sistema de áudio e vídeo disponível no bonde, bem como da distribuição de material impresso aos passageiros.

Art. 6º Caso o estabelecimento privado tenha interesse, poderá, durante o percurso, ofertar apresentação musical dentro do bonde, condizente com o espaço disponível e com o perfil do passeio.

Art. 7º Ficará a cargo da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos a venda dos bilhetes para os passeios, conforme valor estabelecido em decreto vigente.

Art. 8º A fiscalização do disposto neste decreto será exercida pela Secretaria Municipal de Turismo, com apoio técnico-operacional da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos.

Art. 9º A participação do(s) estabelecimento(s) cadastrado(s) no Programa não acarretará qualquer tipo de remuneração ao(s) mesmo(s), nem participação na venda dos bilhetes para os passeios.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 04 de outubro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 04 de outubro de 2016.

SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DEPARTAMENTO



FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 3291-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2368-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata CLÁUDIA MENSINGEM, a 1ª deficiente, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3292-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2369-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata JACQUELINE APARECIDA BERNARDES, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Flávia Andréia Freitas Muller Elói.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3293-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2374-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata MÁRCIA BARBOSA DA SILVA RAMOS, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Silvana Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3294-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2374-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata FÁBIANA SACHETTI, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Fabiana de Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3295-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2385-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata ROBERTA SOARES LIPINSKI, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Stephany Livia da Costa Azevedo Moyano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3296-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2388-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata TATIANA RODRIGUES CASTRO DE SOUSA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3297-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2389-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata LÚCIA DE FÁTIMA COELHO DE ALMEIDA, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3298-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2390-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata LUCILENE PINHEIRO DE SOUSA, a 3ª deficiente, após concurso público, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a demissão da Sra. Heliane Cristina Servo da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3299-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MÁRCIA CORRÊA BURILLI, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3300-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. VANESSA LOPES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Flávia Andréia Freitas Muller Elói.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3301-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. MARIA ISABEL DA SILVA, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Silvana Dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3302-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ÂNGELA DE SOUSA GOMES JARDIM, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Fabiana de Almeida.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3303-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. ÁLINE SOUZA RODRIGUES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração de Stephany Livia da Costa Azevedo Moyano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3304-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. DANIELE FRANCO RODRIGUES BRAZÃO, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3305-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUCIANA GONÇALVES MONTI, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3306-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20,

inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. GLÁUCIA REGINA DA ROCHA GOMES, para exercer o cargo de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012, vago com a demissão de Heliane Cristina Servo da Silva.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3331-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2727-P-DEGEPAT/2016, que nomeou o candidato MARCELINO PEDRO ARAUJO NETO, para exercer o cargo de Serralheiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3332-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RODRIGO OLIMPIO PAULA, para exercer o cargo de Serralheiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3333 E 3334-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012.

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a aposentadoria de:
3333-P-DEGEPAT/2016	2695-P-DEGEPAT/2016	NATALINO DOS SANTOS	LUIZ ALVES PINHEIRO
3334-P-DEGEPAT/2016	2697-P-DEGEPAT/2016	DAMIÃO TAVARES DOS REIS	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3335 E 3336-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Carpinteiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria	Nome	Vago com a aposentadoria de:
3335-P-DEGEPAT/2016	CARLOS EDUARDO BARBOSA	LUIZ ALVES PINHEIRO
3336-P-DEGEPAT/2016	CARLOS EDUARDO DE JESUS	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 26 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3359 E 3360-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012.

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a aposentadoria de:
3359-P-DEGEPAT/2016	2336-P-DEGEPAT/2016	ANDREIA BARROSO ARAKAKI	VERA LUCIA WILKENS PAULO
3360-P-DEGEPAT/2016	2346-P-DEGEPAT/2016	FLAVIA SCHMIDT COSTA	HELENA GUERINO ORSINI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3361 E 3362-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Cozinheiro, Nível D, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a aposentadoria de:
3361-P-DEGEPAT/2016	ANTONIO SERGIO MARGARIDO DOS SANTOS	VERA LUCIA WILKENS PAULO
3362-P-DEGEPAT/2016	RICARDO RIBEIRO DE GOUVEA	HELENA GUERINO ORSINI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3363 A 3370-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014, ainda não providos:

Portaria nº	Revogada	Nome
3363-P-DEGEPAT/2016	2394-P-DEGEPAT/2016	FERNANDA FERREIRA FURTADO
3364-P-DEGEPAT/2016	2395-P-DEGEPAT/2016	SAMIRA DE OLIVEIRA MARTINS FLYGARE ROCHA
3365-P-DEGEPAT/2016	2400-P-DEGEPAT/2016	NELSON CARLOS MARTINEZ RUELLA
3366-P-DEGEPAT/2016	2404-P-DEGEPAT/2016	ALINE NEVES SANTOS
3367-P-DEGEPAT/2016	2405-P-DEGEPAT/2016	BRUNA DAIANE DE SOUZA SILVA
3368-P-DEGEPAT/2016	2407-P-DEGEPAT/2016	CINTHIA TORRES TOLEDO
3369-P-DEGEPAT/2016	2415-P-DEGEPAT/2016	DEBORA MARA SILVA ROCHA DOS SANTOS
3370-P-DEGEPAT/2016	2418-P-DEGEPAT/2016	FLAVIACAMPOS DE ANDRADE LOURENÇÃO CORTEZ DANIEL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3371 A 3378-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Professor Adjunto I, Nível N, do Quadro Permanente, criados pela Lei Complementar nº 847, de 16 de setembro de 2014:

Portaria nº	Nome
3371-P-DEGEPAT/2016	HELENA DE OLIVEIRA SANTAMARINA
3372-P-DEGEPAT/2016	MARIA APARECIDA ANDREIA MIRANDA
3373-P-DEGEPAT/2016	SARA ARIANE GONCALVES
3374-P-DEGEPAT/2016	REGINA CELI SCHROEDER
3375-P-DEGEPAT/2016	ANA BANDEIRA MORO
3376-P-DEGEPAT/2016	MICHELE DA SILVA BUDIÃO
3377-P-DEGEPAT/2016	ANGELICA PENHA PONTES NOHARA
3378-P-DEGEPAT/2016	JULIANA SANTOS DOS REIS PUZZIOLI

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3379-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2738-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata KRISTIANE FRAGA MOREIRA ROSATELI, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido..

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3380-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. RAFAEL AFFINI MARTINS, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 27 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3384-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LETICIA ALARCÃO MAXTA, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Yara Prosdossini Soares de Novaes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3385 E 3386-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Coveiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012.

Portaria nº	Revogada	Nome	Vago com a aposentadoria de:
3385-P-DEGEPAT/2016	2743-P-DEGEPAT/2016	EMANUEL MESSIAS ALVES DE LIMA	VALTER JENSEN
3386-P-DEGEPAT/2016	2744-P-DEGEPAT/2016	EMERSON FERREIRA DE LIMA	ANTONIO PETRONILHO DO ESPIRITO SANTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3387 E 3388-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados para exercerem os cargos de Coveiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria	Nome	Vago com a aposentadoria de:
3387-P-DEGEPAT/2016	ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	VALTER JENSEN
3388-P-DEGEPAT/2016	LENILDO ANTONIO DA SILVA NASCIMENTO	ANTÔNIO PETRONILHO DO ESPIRITO SANTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3389 E 3390-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos.

Portaria nº	Revogada	Nome
3389-P-DEGEPAT/2016	2760-P-DEGEPAT/2016	JOSE ANTONIO GOMES DA COSTA
3390-P-DEGEPAT/2016	2762-P-DEGEPAT/2016	ROGER NUNES SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3391 E 3392-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria	Nome
3391-P-DEGEPAT/2016	LUIZ ALBERTO DANTAS JUNIOR
3392-P-DEGEPAT/2016	MATHEUS REFFI AFFONSECA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3394-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. FILIPE CORREIA DE LIMA, para exercer o cargo de Eletricista, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3395-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2229-P-DEGEPAT/2016, que nomeou a candidata TANIA CRISTINA DA SILVA, após concurso público, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Fernanda Aparecida Rangel de Santana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3396-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, a Sra. LUANA DOS SANTOS MOTA MENDONÇA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a exoneração da Sra. Fernanda Aparecida Rangel de Santana.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3397 A 3399-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos.

Portaria nº	Revogada	Nome
3397-P-DEGEPAT/2016	2242-P-DEGEPAT/2016	RAFAEL DE LUNA LOPES
3398-P-DEGEPAT/2016	2244-P-DEGEPAT/2016	ROSANGELA MARIA DIAS
3399-P-DEGEPAT/2015	2249-P-DEGEPAT/2016	GENIVALDO RODRIGUES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3400 A 3402-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria nº	Nome
3400-P-DEGEPAT/2016	JAKELINE SOUZA SANTOS
3401-P-DEGEPAT/2016	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA
3402-P-DEGEPAT/2016	LELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3403-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 21 de setembro de 2016, a Sra. EDILEIDE FERRARI DOS SANTOS STIPANICH, registro nº 34.577-7, Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3404-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do artigo 52, § 3º, da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 22 de setembro de 2016, a Sra. RAQUEL DE ALMEIDA LUNA, registro nº 34.593-4, Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3405 E 3406-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012:

Portaria nº	Nome	Vago com a exoneração de:
3405-P-DEGEPAT/2016	JESSICA PEREZ VERONEZI	EDILEIDE FERRARI DOS SANTOS STIPANICH
3406-P-DEGEPAT/2016	JANAIRA DE BRITO	RAQUEL DE ALMEIDA LUNA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3414-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 2671-P-DEGEPAT/2016, que nomeou o candidato ALEX SILVA DE GUSMÃO, após concurso público, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Rosana Marques Pereira Videira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3415-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. LEONARDO AFFONSO PEDROSA SIBILLO, para exercer o cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria da Sra. Rosana Marques Pereira Videira.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS Nº 3416 A 3418-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** as Portarias que nomearam os candidatos abaixo relacionados, após concurso público, para exercerem os cargos de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos.

Portaria nº	Revogada	Nome
3416-P-DEGEPAT/2016	2778-P-DEGEPAT/2016	MARCOS ALVES DE SANTANA
3417-P-DEGEPAT/2016	2783-P-DEGEPAT/2016	MAURILIO ANTONIO DE FREITAS
3418-P-DEGEPAT/2016	2785-P-DEGEPAT/2016	ADRIANO LEONARDO SOUZA DA SILVA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3419 A 3421-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem os cargos de Pedreiro, Nível E, do Quadro Permanente, mantidos pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, ainda não providos:

Portaria	Nome
3419-P-DEGEPAT/2016	MICHAEL GUIMARÃES DA SILVA
3420-P-DEGEPAT/2016	FABRICIO AUGUSTO DE SANTANA
3421-P-DEGEPAT/2016	ROBSON SILVA DE ARAUJO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3422-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, **revoga** a Portaria nº 2769-P-DEGEPAT/2016, que nomeou o candidato EDEMIR SOUZA DA SILVA, para exercer o cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do Sr. Joel Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3423-P-DEGEPAT/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. PAULO RICARDO AMIEIRO SILVA, para exercer o cargo de Pintor, Nível E, do Quadro Permanente, mantido pela Lei Complementar nº 758, de 30 de março de 2012, vago com a aposentadoria do

Sr. Joel Fernandes.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio "José Bonifácio", em 29 de setembro de 2016.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3299 a 3306, 3332, 3335 a 3336, 3361, 3362, 3371 a 3378, 3380, 3384, 3387, 3388, 3391, 3392, 3394, 3396, 3400 a 3402, 3405, 3406, 3415, 3419, 3421 e 3423-P-DEGEPAT/2016, **deverão aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).**

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, os candidatos deverão aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (**em via original e cópia legível**).

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 02 (duas) fotos 2x2 (recentes, coloridas e iguais);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores (**inclusive os menores na época da inscrição do concurso público**);
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

No caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original – Somente para os Cargos que permitem acumulação de acordo com o artigo 37 da Constituição Federal.

Se já possuir outro(s) vínculo(s) público(s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original.

INSPECTOR DE ALUNOS/CARPINTEIRO/COVEIRO/ELETRICISTA/PEDREIRO/PINTOR/SERRALHEIRO/COZINHEIRO – Diploma ou Certificado de conclusão do Ensino Fundamental; **PROFESSOR ADJUNTO I** – Diploma/certificado de Pedagogia devidamente reconhecido, admitida, como formação mínima, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal, com habilitação específica na área de atuação, devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Médio, certificado de conclusão do curso Técnico em Enfermagem ou de Auxiliar de Enfermagem (duração de 2 (dois) anos) com complementação de seis meses do curso Técnico de Enfermagem), Registro Profissional e comprovante de regularidade.; **MÉDICO GENERALISTA - AMBULATÓRIO (Portaria 3415)** - Diploma/Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Medicina + Registro no CRM/SP (com comprovante de regularidade);

MÉDICO - (INFECTOLOGISTA – Portaria 3380); (ENDOCRINOLOGISTA – Portaria 3384); Diploma/Certificado, devidamente reconhecido, de conclusão do Ensino Superior em Medicina com título de especialidade devidamente reconhecido, registro profissional e comprovante de regularidade;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse: Prefeitura Municipal de Santos
Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho
Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - Riachuelo nº 104, Centro – Santos –SP - Telefone: 3213-7166

Processo nº 214664/2016-31: Autorizo o afastamento do servidor Everardo Furtado de Oliveira, registro nº 29.919.8, no período de 15 a 21 de setembro de 2016, para missão de natureza científica, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, com fundamento no artigo 56 da Lei nº 4.623/1984, tendo em vista as justificativas apresentadas pela SMS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/10/2016

Processo nº 54864/2016-09 – SMS – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 44594/2016-00 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal. II - Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 60937/2016-57 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal. II - Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 69866/2016-30 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela

SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal. II - Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 75854/2016-35 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal. II - Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 69804/2016-82 – SMS – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 68870/2016-71 – I – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SE-SERP e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal. II - Determino a instauração de sindicância visando apurar eventual responsabilidade administrativa pelos fatos relacionados à contratação tratada nos autos deste procedimento, na forma do artigo 251, da Lei nº 4.623/84.

Processo nº 65635/2016-75 – SEMAM – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMAM e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4.623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, nº 23.758-6, Motorista, lotado na SMS**, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, em audiência designada para o dia 20 de outubro de 2016, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído, para ser interrogado no processo nº 34.782/2016-85, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto nos incisos I, II e III do artigo 235-B, da consolidação das leis do trabalho-CLT, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 2ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, fica o funcionário **WILSON SEVERINO DA SILVA, registro nº 23.7404, Motorista**, intimado pelo presente EDITAL, a comparecer à audiência que realizar-se-á dia 26 de outubro de 2016, às 09h30, perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, a fim de prestar esclarecimentos, referente aos fatos narrados no processo nº 102.315/2014-13, objeto de Inquérito Administrativo. O não comparecimento incidirá na aplicação dos efeitos previstos no artigo 242 da lei 4623/84.

IRIANE SILVA DE MOURA
COMINQ



ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 399/2016. PROCESSO N.º 64.148/2016-59. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15.265/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP. OBJETO: Fornecimento de DETECTOR FETAL DIGITAL DE MESA E DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL, PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES. VALORES TOTAIS: LOTE 01: R\$ 3.195,00 (três mil, cento e noventa e cinco reais); LOTE 02: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E NOTAS DE EMPENHO n.º: **Dotações Orçamentárias** **Notas de Empenho**
15.1510.449052.8.10.302.0070.2552 20063/2016
15.1510.4490.52.8.10.302.0070.2552 20064/2016
UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, Dr. MARCOS ESTEVÃO CALVO, e pela CONTRATADA, RAFAEL MORIMOTO, em 03/10/2016.

SILVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 400/2016. PROCESSO N.º 44.923/2016-31. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 15.257/2016. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS E SOMED COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP. OBJETO: Fornecimento de CENTRÍFUGA LABORATORIAL PARA UTILIZAÇÃO NO COMPLEXO HOSPITALAR ESTIVADORES. VALOR TOTAL: LOTE 01: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n.º: 15.1510.449052.8.10.302.0070.2552. NOTA DE EMPENHO n.º: 20061/2016. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o